

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Município da Amadora

REGULAMENTO DO CENTRO LÚDICO



**Junta de Freguesia de Mina de Água
Município da Amadora**

REGULAMENTO DO CENTRO LÚDICO

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

I – Âmbito

As normas que se seguem visam regulamentar as condições de funcionamento do Centro Lúdico da Junta de Freguesia de Mina de Água, sito na Praceta Padre José Felicidade Alves, nº 2 – Casal de São Brás.

II – Destinatários

Ao Centro Lúdico deverão ter acesso, crianças e adolescentes residentes na Freguesia de Mina de Água.

III - Horário de Funcionamento

Das 10:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h.

IV - Objetivo Geral

A organização das atividades realizadas nos períodos de interrupção letivas (Férias escolares) centra-se na necessidade efetiva de dar uma resposta social aos pais e encarregados de educação na ocupação dos tempos livres das crianças, proporcionando-lhes simultaneamente atividades diversas que contribuam para o seu desenvolvimento físico, cognitivo, social e afetivo.

V - Objetivos específicos

1. Promover a aprendizagem lúdico-recreativa e cultural, num contexto de educação não formal;
2. Fomentar a integração social, convívio e socialização entre pares;
3. Incentivar à autonomia, responsabilização e iniciativa de cada um;
4. Desenvolver hábitos e estilos de vida saudáveis, com vista ao combate ao sedentarismo.

CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VI – Inscrição

A inscrição dos utentes será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

**Junta de Freguesia de Mina de Água
Município da Amadora**

REGULAMENTO DO CENTRO LÚDICO

- b) Documento de identificação da criança e do encarregado de educação (Boletim de nascimento/Cartão de Cidadão/ B.I./Autorização de Residência ou Passaporte);
- c) Declarações e autorizações assinadas.

No momento da inscrição será cobrada uma taxa, a qual constará na Tabela Geral de Taxas da Freguesia.

VII - Regras Funcionamento/Utilização material

- 1. Os utilizadores do Centro Lúdico devem cumprir as normas de funcionamento, nomeadamente:
 - a) Respeitar o(s) monitor(es) e colegas, acatando as indicações que sejam dadas individualmente e/ou em grupo;
 - b) Cumprir os horários estipulados e avisar, sempre que possível, quando prevêem que vão faltar;
 - c) Zelar pelo bom estado dos materiais e equipamentos existentes no espaço, não danificando os mesmos;
 - d) Utilizar os materiais e equipamentos apenas e só nas instalações do Centro Lúdico, não sendo permitido levar para casa qualquer bem existente.
- 2. As regras de funcionamento do Centro Lúdico serão afixadas nas instalações, em local visível, para conhecimento de todos os utentes.

VIII - Entidade Organizadora/Promotora

O planeamento e execução dos projectos desenvolvidos no Centro Lúdico são da inteira responsabilidade da Junta de Freguesia de Mina de Água.

IX - Direitos e Deveres da Entidade Organizadora/Promotora

- 1. São direitos da Entidade Organizadora/Promotora
 - a) A Junta de Freguesia de Mina de Água é a principal interlocutora com os Encarregados de Educação, podendo aceitar ou recusar inscrições;
 - b) A Junta de Freguesia de Mina de Água, com vista ao bom desenvolvimento das atividades do projeto "Centro Lúdico", poderá recorrer à contratação dos Monitores que forem considerados necessários;
 - c) É da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia de Mina de Água a elaboração do Programa de Atividades;
 - d) A Junta de Freguesia de Mina de Água reserva-se o direito de alterar ou cancelar as atividades do projeto "Centro Lúdico" quando não estejam reunidas as condições necessárias para a sua concretização;

**Junta de Freguesia de Mina de Água
Município da Amadora**

REGULAMENTO DO CENTRO LÚDICO

2. São deveres da Entidade Organizadora/Promotora
- Cumprir a legislação em vigor;
 - Contratar um seguro de acidentes pessoais para cada criança e monitor;
 - Possuir um Livro de Reclamações;
 - Quando contratar monitores, a Junta de Freguesia de Mina de Água deve facultar-lhes todas as condições e informações para o bom desempenho das respetivas funções;
 - A Junta de Freguesia de Mina de Água reserva-se ainda ao direito de, após prévia informação e contacto com os Encarregados de Educação, suspender a participação de qualquer participante que pelo seu comportamento prejudique de forma significativa o funcionamento do Projeto.

X – Saúde

No caso de ocorrer qualquer tipo de acidente, o estabelecimento prestará imediatamente os primeiros socorros e, sempre que a gravidade da situação o exija, conduzir a criança à unidade de saúde mais próxima, sendo o encarregado de educação informado sobre o sucedido, com a maior brevidade possível.

XI – Deslocações

Os pais e encarregados de educação são responsáveis por ir levar e ir buscar os seus educandos às instalações do Centro Lúdico. A Junta de Freguesia de Mina de Água não se responsabiliza por qualquer ocorrência que decorra antes da entrada e depois da saída dos participantes.

CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES FINAIS

XII - Alterações, dúvidas e omissões

Todas as alterações, dúvidas e omissões suscitadas na interpretação e aplicação do presente Regulamento serão analisadas e consideradas pela Junta de Freguesia de Mina de Água, a qual deliberará consoante cada situação e de acordo com a legislação em vigor.

XIII - Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2014.



**Junta de Freguesia de Mina de Água
Município da Amadora**

REGULAMENTO DO CENTRO LÚDICO

Aprovado na reunião de Junta de Freguesia realizada em 18/12/2013

O Executivo

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

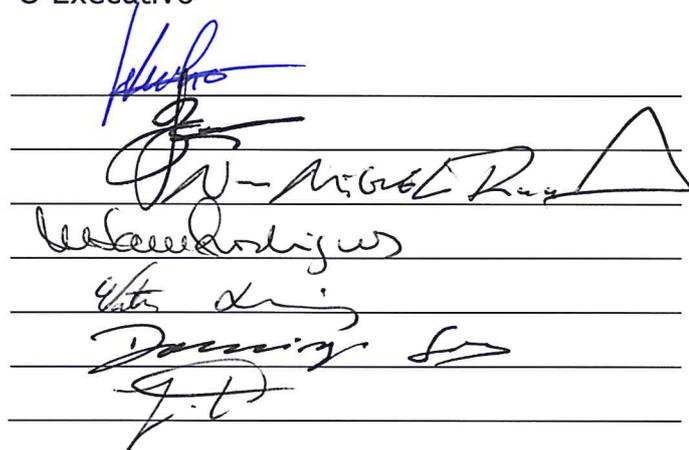
TESOUREIRO

VOGAL

VOGAL

VOGAL

VOGAL


The signatures are written on horizontal lines. From top to bottom: a blue signature, a black signature, a large black signature, a black signature, a black signature, a black signature, and a black signature.

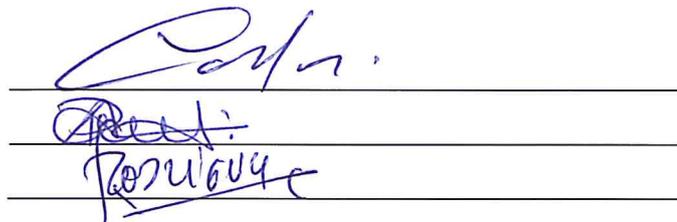
Aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia realizada em
27/12/2013

A Mesa da Assembleia

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO


The signatures are written on horizontal lines. From top to bottom: a large black signature, a black signature, and a black signature.